



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2017-2020**

---

**AGENDA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020**  
**18ª LEGISLATURA**  
**05/06/2020, SEXTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS**

---

**ORDEM DO DIA**

**MATÉRIA:** VETO MENSAGEM Nº 001/2020

**AUTORIA:** PODER EXECUTIVO

**ASSUNTO:** VETO AS EMENDAS DO ORÇAMENTO 2020 (Projeto de Lei nº 167/2019).

---

**GUARAPARI/ES, 02 DE JUNHO DE 2020.**

**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

---



## Câmara Municipal de Guarapari Legislatura 2017-2020

---

### HISTÓRICO DO VETO AS EMENDAS DO ORÇAMENTO 2020

(Veto as Emendas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 ao Projeto de Lei nº 167/2019)

Tecnicamente não existe Lei do Orçamento na câmara, o que existe é o Veto as Emendas ao Orçamento, ou seja, não se está a discutir todo o orçamento novamente, apenas os vetos.

O Veto realizado pelo prefeito as emendas que os vereadores fizeram, inclusive da base aliada, e no percentual de suplementação constitucional.

O veto às emendas ao Orçamento 2020 foram enviados à Câmara em 07/01/2020, durante o recesso parlamentar, período em que não há sessões ordinárias, que durou até 18/02/2020.

Cumprindo a Lei e o Regimento Interno **o presidente colocou o veto ao orçamento pela PRIMEIRA VEZ EM PAUTA, na 2ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em 27/02/20, ou seja a primeira sessão que teve matérias legislativas em pauta**, pois a primeira sessão tem cunho solene de reabertura e foi realizada no SESC de Guarapari. Escalrecemos que essa sessão solene acontece há mais de 20 anos na Câmara, ou seja, não é uma sessão invetada por essa administração, trata-se de uma tradição

Aconteceu que durante a deliberação do veto as Emendas ao Orçamento 2020 na 2ª Sessão Ordinária, a Comissão de Economia e Finanças solicitou vistas, através de seu presidente Vereador Marcos Grijó. E a solicitação foi aprovada por todos presentes, ressaltamos aqui a base do Prefeito não estava presente nesse hora na sessão.

Depois da aprovação por unanimidade, o trabalho ficou o veto as emendas ao orçamento a cargo da CEF que enviou pedido de informações à Prefeitura, que até o presente momento, não respondeu. Mesmo sem as respostas da Prefeitura o presidente da Câmara resolveu levar o Veto as Emendas ao Orçamento 2020 para pauta para a apreciação do plenário. Sendo assim, considerando o estado de Pandemia do coronavírus, estando as Sessões Ordinárias suspensas, foi convocada uma Sessão Extraordinária para apreciação do veto, ou seja pela **SEGUNDA VEZ QUE O VETO AS EMENDAS ENTROU EM PAUTA..**

O veto foi inserido na 4ª Sessão Extraordinária marcada para 28/03/2020, as 14hs, no auditório da SEMED e **nessa sessão não houve quórum para a votação** .

E pela **TERCEIRA VEZ** o veto ao orçamento entra na pauta da 7ª Sessão Extraordinária.

Diante disto, fica claro que a Presidência cumpriu rigorosamente o Regimento Interno e a Lei Orgânica do município, bem como os vereadores que utilizam de regras do parlamento aplicadas no mundo inteiro. Fica claro ainda, que com uma simples consulta no site da Câmara o cidadão toma conhecimento de todas as informações dadas aqui.